

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
PROCESSO Nº 50500.407441/2017-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2017, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO
EM INFORMÁTICA, QUE FAZEM ENTRE SI
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA KANTRO EMPREENDIMENTOS
APOIO E SERVIÇOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor SERGIO DE ASSIS LOBO, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 007.318.018-14, nomeado pela Deliberação nº 125, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2018, e de outro lado, a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.282.584/0001-50, sediada na Rua Ana Neri, nº 460, Bairro Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.911-442, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio o Senhor LEONARDO OLIVEIRA BRITO, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 956.128.585-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no inc. II do art. 57 da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2018 até 26 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 811.878,24 (oitocentos e onze mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 399037, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

I - DESPESAS FIXAS				
DESCRIÇÃO	QTD POSTOS [A]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR ANUAL TOTAL (R\$) [D] = [C] X 12

09	Transporte – URRJ - Sede	05	4.198,46	20.992,30	251.907,60
10	Transporte – PFR Paraíba do Sul/RJ	01	3.612,49	43.349,88	43.349,88
11	Transporte - PFR Parada Modelo/RJ	01	4.056,94	4.056,94	48.683,28
12	Transporte - PFR Seropédica/RJ	01	3.612,49	3.612,49	43.349,88
13	Transporte - PFR Areal/RJ	02	3.490,38	6.980,76	83.769,12
14	Transporte - PFR Casemiro de Abreu/RJ	01	4.254,68	4.254,68	51.056,16
15	Transporte - PFR Serra/ES	01	4.697,71	4.697,71	56.372,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)				48.207,37	578.488,44
II - DESPESAS EVENTUAIS					
DESCRIÇÃO		QTD (mensal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TRANSPORTE – URRJ - SEDE					
Horas Extras – Segunda a Sábado		75	27,56	2.067,00	24.804,00
Horas Extras – Domingos e Feriados		25	36,76	919,00	11.028,00
Horas Extras com Adicional Noturno		25	33,08	827,00	9.924,00
Diárias		15	164,76	2.471,40	29.656,80
Diárias (com incorporação à remuneração)		05	275,20	1.376,00	16.512,00
SUBTOTAL I				7.660,40	91.924,80
TRANSPORTE – PFR PARAÍBA DO SUL/RJ					
Horas Extras – Segunda a Sábado		14	27,55	385,70	4.628,40
Horas Extras – Domingos e Feriados		04	36,76	147,04	1.764,48
Horas Extras com Adicional Noturno		03	33,08	99,24	1.190,88
Diárias		03	187,92	563,76	6.765,12
Diárias (com incorporação à remuneração)		01	313,91	313,91	3.766,92
SUBTOTAL II				1.509,65	18.115,80
TRANSPORTE - PFR PARADA MODELO/RJ					
Horas Extras – Segunda a Sábado		14	26,62	372,68	4.472,16
Horas Extras – Domingos e Feriados		04	35,52	142,08	1.704,96
Horas Extras com Adicional Noturno		03	31,96	95,88	1.150,56
Diárias		03	159,19	477,57	5.730,84
Diárias (com incorporação à remuneração)		01	265,90	265,90	3.190,80
SUBTOTAL III				1.354,11	16.249,32
TRANSPORTE - PFR SEROPÉDICA/RJ					
Horas Extras – Segunda a Sábado		14	27,55	385,70	4.628,40
Horas Extras – Domingos e Feriados		04	36,77	147,08	1.764,96
Horas Extras com Adicional Noturno		03	33,09	99,27	1.191,24
Diárias		03	187,92	563,76	6.765,12
Diárias (com incorporação à remuneração)		01	313,91	313,91	3.766,92
SUBTOTAL IV				1.509,72	18.116,64
TRANSPORTE - PFR AREAL/RJ					
Horas Extras – Segunda a Sábado		28	26,49	741,72	8.900,64
Horas Extras – Domingos e Feriados		08	35,52	284,16	3.409,92
Horas Extras com Adicional Noturno		06	31,97	191,82	2.301,84
Diárias		06	187,92	1.127,52	13.530,24
Diárias (com incorporação à remuneração)		02	303,30	606,60	7.279,20
SUBTOTAL V				2.951,82	35.421,84



TRANSPORTE - PFR CASEMIRO DE ABREU/RJ				
Horas Extras – Segunda a Sábado	14	27,55	385,70	4.628,40
Horas Extras – Domingos e Feriados	04	36,76	147,04	1.764,48
Horas Extras com Adicional Noturno	03	33,09	99,27	1.191,24
Diárias	03	164,76	494,28	5.931,36
Diárias (com incorporação à remuneração)	01	275,21	275,21	3.302,52
SUBTOTAL VI			1.401,50	16.818,00
TRANSPORTE - PFR SERRA/ES				
Horas Extras – Segunda a Sábado	14	27,42	383,88	4.606,56
Horas Extras – Domingos e Feriados	04	40,44	161,76	1.941,12
Horas Extras com Adicional Noturno	03	33,09	99,27	1.191,24
Diárias	03	164,76	494,28	5.931,36
Diárias (com incorporação à remuneração)	01	275,21	275,21	3.302,52
SUBTOTAL VII			1.414,40	16.972,80
TRANSPORTE – TODAS AS LOCALIDADES				
Deslocamento (passagens)			1.647,55	19.770,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			19.449,15	233.389,80
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS (I + II)			67.656,52	811.878,24
VALOR MENSAL DO CONTRATO			67.656,52	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (12 MESES)			811.878,24	

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 214.245,65 (duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) foi reservado a Nota de Empenho nº 2018NE 800014.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.4 Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.566,61
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 2.275,63
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 940,34
Subtotal	R\$ 4.782,59
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 1.470,70
Total	R\$ 6.253,29

Eliminação dos custos não renováveis a partir de 26 de setembro de 2018, conforme item 2.4 da Cláusula Segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da

repactuação do valor do Contrato nº 019/2017, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 40.593.91 (quarenta mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

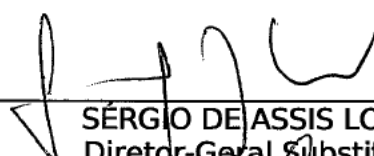
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 019/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2018.

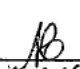
PELA CONTRATANTE:

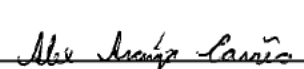

SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor-Geral Substituto

PELA CONTRATADA:


LEONARDO OLIVEIRA BRITO

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidiane M. Varão
CPF: CPF nº [REDACTED]
RG: RG nº [REDACTED]


Nome: Alex Araújo Correa
CPF: CPF nº [REDACTED]
RG: RG nº [REDACTED]